



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 25 de maio de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5453



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 595/2023)	3
DECRETO (Nº 608/2023)	4
DECRETO (Nº 609/2023)	5
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0071/2023)	6
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	7
ATOS OFICIAIS	7
EDITAL (Nº 04/2023)	7
ERRATA RESOLUÇÃO (Nº 09/2023)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 008/2023)	10
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	11
ATOS OFICIAIS	11
DECRETO FINANCEIRO (Nº 70/2023)	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0065/2019)	13
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 052/2019)	14
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	15
ATOS OFICIAIS	15
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 473/2023)	15
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 477/2023)	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
RETIFICAÇÃO EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0147/2021)	17
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
ATOS OFICIAIS	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 25 de maio de 2023 • Ano XV • Edição N° 5453

SUMÁRIO



QR CODE

RESOLUÇÃO (N° 08/2023)	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 0095/2022)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 595/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 595/2023

Dispõe sobre nomeação de membro suplente em substituição a titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto do Art. 43 da Lei 962/2015, de 11 de maio de 2015 e do Edital nº 03/2019 de 02 de outubro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na composição do **Conselho Tutelar**, em substituição à conselheira Dilma Gomes dos Santos, a conselheira suplente **MAGALY RAMOS PEREIRA** em razão de pedido de desligamento da titular.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 608/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 608/2023

**Torna sem efeito o Decreto nº
402/2023 de 17 de março de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o **Decreto nº 402/2023 de 17 de março de 2023**, da servidora **LINDINALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 609/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 609/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **02 de maio de 2023**, a Senhora **LINDINALVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0071/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 3498/2023 Contrato nº 0071/2023-PMSF Dispensa de Licitação nº 0018/2023 Contratado: MAG COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ/MF sob o nº 15.243.835/0001-40 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de Nobreak para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA Valor Global: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais) Vigência: 03 (três) meses Período: 15.05.2023 a 14.08.2023 Data da Assinatura 16.05.2023 Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO ELEMENTO FONTE 0901 2032 33.90.39.00 1500.0000 Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 04/2023)



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Simões Filho - BA

EDITAL Nº 04/2023

Torna pública a relação de candidatos com as inscrições deferidas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Simões Filho - BA, para o Quadriênio 2024/2028.

A Comissão Especial, constituída na forma da Resolução n.º 03/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Simões Filho - BA, publica a relação dos candidatos com inscrições deferidas após análise de recursos junto à Comissão.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital n. 02/2023 CMDCA e, aprovado o presente Edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Simões Filho, publicamos a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, após análise de recursos junto à Comissão Especial, de acordo os critérios descritos no Edital n.º 01/2023 e na Resolução n.º 03/2023 do CMDCA, para concorrer ao pleito:

N.º ordem	Nome do Candidato	N.º Inscrição
01	Alex Alexandre Lima da Silva	11/2023
02	Aline Rocha Santos	28/2023
03	Aparecida de Cássia Nascimento Silva	14/2023
04	Célio Albano Pires	07/2023
05	Daniel Batista de Almeida	18/2023
06	Edilton Gomes de Jesus	17/2023
07	Eliete Elpídia dos Santos	10/2023
08	Fiana Domiciano de Souza Santos	15/2023
09	Girlene da Conceição Silva	01/2023
10	Ionildes Costa da Silva Barreto	16/2023
11	Joimar dos Santos Duarte	24/2023
12	Josilene Fontenele da Silva	21/2023
13	Joverdes Irias de Jesus dos Santos	08/2023
14	Luciano Santos de Menezes	20/2023
15	Lucimeire Sampaio dos Santos	27/2023
16	Luzinete Silva Oliveira	23/2023
17	Magaly Ramos Pereira	05/2023
18	Maria Edite Gomes Pena	13/2023
19	Miriam Lopes Alves	04/2023
20	Neide dos Santos do Carmo	09/2023
21	Roberto Argolo Maurício	22/2023
22	Silvana Rodrigues da Costa Menezes	02/2023
23	Sinevaldo Lima de Jesus	12/2023
24	Tatiana Sousa de Oliveira Araujo	25/2023
25	Valdilene Santos de Souza	06/2023
26	Vanessa de Jesus Davi	26/2023

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho-BA, 25 de maio de 2023.


Joséano Santos Barbosa
Presidente da Comissão Especial

ERRATA | RESOLUÇÃO (Nº 09/2023)



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Errata da Resolução Nº.09/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social

**Resolução Nº.18/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social
Dispõe sobre a Aprovação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social
de Simões Filho no exercício de 2023**

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Capítulo I, Artigos: 2º e 3º, Incisos XIII da Lei 1040/2017, no âmbito da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária nº 04/2023, datada em 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar a Resolução nº.09/2023 de 25 de Abril de 2023 - Art. 03 com o Informe sobre XIV Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS.

Art. 2º - Deliberar sobre a data 14 e 15 de junho 2023 para realização **XIV Conferência Municipal de Assistência Social.**

Art. 3º - Informar que a **XIV Conferência Municipal de Assistência Social**, será realizada nas datas de **14 de junho de 2023, com abertura das 13:00 às 17:00, na Câmara Municipal de Simões Filho**, localizada à Rua Hermínio Manoel Bonifácio - Centro e **15 de junho de 2023 das 08:00 às 12:00h, nas instalações do Centro Social de Simões Filho – Auditório da Área Livre**, localizado à Av. Walter Aragão de Souza, s/nº Km 25.

Art. 4º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros presentes, a **XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Simões Filho no exercício de 2023**, com o tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**, cujo Eixos Temáticos dispostos a seguir:

I: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

II: Financiamento e Orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos Socioassistenciais.

III: Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

IV: Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

V: Benefício e Transferência de Renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Art. 5º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social elaborará o seu Regimento Interno que estabelecerá a sua organização e funcionamento.

Art. 6º. Para a Organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, foi constituída uma Comissão Organizadora para operacionalização do evento, com a seguinte composição:

- I. Presidente do CMAS
- II. Vice-Presidente do CMAS
- III. Secretária Executiva do CMAS
- IV. 02 Conselheiros Representantes da Sociedade Civil
- V. 02 Conselheiros Representantes de Órgãos do Governo
- VI. 04 Representantes da Equipe Técnica do CMAS
- VII. 04 Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – SEDESC

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, prestará apoio administrativo, financeiro e funcional a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Simões Filho, de conformidade Lei Municipal Nº 1040/2017.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 23 de maio de 2023


Vera Lúcia Reis Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 008/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 086/2023 AO
CONTRATO Nº 008/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA E A EMPRESA
COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, portador de RG nº 02.490.069-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 385.897.455-20 no uso de suas atribuições, e, de outro lado, **COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.151.885/0001-79**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **008/2023**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária relativas ao Contrato nº **008/2023**, referente à "Aquisição futura e eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ALIMENTOS SECOS I destinados a manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme quantitativos e especificações, constantes no anexo único deste contrato", para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1600/1601	2032/2045/2046 2051/2078	339030	1500.0000/1660.0000 1661.0000/2661.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 11 de janeiro de 2023.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Andrea Pereira dos Santos
Sec. da SEDESC


Deusilene Carreira Braga
Orçamento – Mat 944099

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 70/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO

Simões Filho - BA

C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 70/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 31.000,00
(TRINTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas			8.000,00
		Soma da Ação:	8.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.100,00
		Soma da Ação:	3.100,00
		Soma da Unidade:	11.100,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
		Soma da Unidade:	5.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.659 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	1.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.900,00
		Soma da Ação:	2.900,00
		Soma da Unidade:	2.900,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00
		Soma da Ação:	7.000,00
		Soma da Unidade:	7.000,00
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
		Soma da Unidade:	4.000,00
		Total Geral:	31.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR			
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.100,00
		Soma da Ação:	3.100,00
		Soma da Unidade:	3.100,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
1089 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO			
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			8.000,00
		Soma da Ação:	8.000,00
		Soma da Unidade:	8.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

MAIO/2023

DECRETO FINANCEIRO 70/2023

	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
33903600 - 1.659 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.900,00
	Soma da Ação:	2.900,00
	Soma da Unidade:	2.900,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total Geral:	31.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 25 de maio de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0065/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 88/2023 AO
CONTRATO Nº 0065/2019, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA E METRO
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.478.417/0001-03**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0065/2019** e Concorrência Pública nº 002/2019, considerando o disposto no § 3º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0065/2019**, referente à "Contratação de empresa para Manutenção, Conservação e Recuperação de Pavimentação em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) no Município de Simões Filho-BA" para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1301	1130	339039	1500.0000 1704.0000 1708.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 02 de maio de 2023


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda


Deusilene Ferreira Braga
Orçamento – Mat. 944099

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 052/2019)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 87/2023 AO
CONTRATO Nº 052/2019, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA GPI
SISTEMA LTDA.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm.º Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a GPI SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.221.699/0001-15 resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº 052/2019, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº 052/2019, referente à “Contratação de empresa especializada em Cessão de Direito de Uso de Sistemas Integrados Online de Gestão Pública para Administração Geral da Prefeitura conforme Lote 1, incluindo conversão, implantação, treinamento e suporte técnico”, para o exercício de 2023, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.270/2022 de 15/12/2022 e Decreto Municipal nº 54/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2023 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0901/1001/1101 1201/1600	2047	339040	1500.0000/1501.0000/1500.1001 1500.1002/1753.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

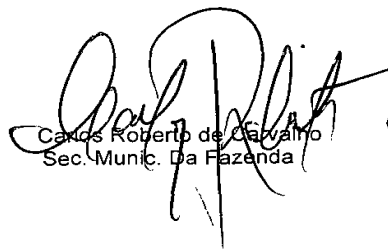
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 05 de maio de 2023.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. Da Fazenda


Aline S. Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 473/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 473/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **HANEY DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA**, Assessor Especial de Tecnologia da Informação, Cadastro nº 5474 (Núcleo Fiscalizador) e **SUZETTE PEREIRA YOSHIMURA**, Técnica em Contabilidade, Cadastro nº 0780 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 052/2019**, da Empresa **GPI SISTEMAS LTDA**, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 24 de maio de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 477/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 477/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SIDVAL SANTOS DA SILVA**, Gerente de Manutenção, Cadastro nº 944106 (Núcleo Fiscalizador) e **MARCIO OLIVEIRA DÓRIA**, Coordenador I de Modernização Administrativa, Cadastro nº 945010 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 094/2022**, da Empresa **M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI-ME**, no âmbito do Município de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária, 23 de maio de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0147/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE RETI – RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0147/2021-PMSF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO E A EMPRESA BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA PARA OS FINS E NA FORMA QUE SE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diogenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA, e de outro lado a empresa **BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.664.759/0001-46, situada á Rua Miguel Ângelo Peixoto, nº 691, Candelária, Natal-RN, CEP: 59.066-450, representada pelo Sr. **Wagner Santos Vieira da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 1976752 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.796.464-19, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93, firma o presente termo de Reti-Ratificação do Primeiro Aditivo referente ao Contrato nº **0147/2021-PMSF**, datado de 09 de Agosto de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o anexo I do primeiro aditivo do contrato nº 0147/2022-PMSF, que passa a ter a seguinte redação:

Anexo Único
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 0147/2021-PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.M	QUANT	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA O GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DO WEBSITE INSTITUCIONAL.	MÊS	12	R\$ 800,00	R\$9.6000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 9.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Todas as demais cláusulas do contrato original, não atingidas pelo presente instrumento ficam Ratificadas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o termo de Reti -Ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simone Oliveira Costa
Sec. de Governo

Simões Filho, 15 de Maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA
Data: 15/05/2023 12:01:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diogenes Tolentino Oliveira

BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Wagner Santos Vieira da Silva

Testemunhas:

Dra. Maylane de Andrade Silva
OAB/BA 75338

Geisiane Oliveira de Jesus
Assistente
Matrícula 942982

CPF: 073288455-11

CPF: 003.747.993.33



ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 08/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

HOMOLOGO EM,
22/05/2023

**Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO Nº 08/23

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 27 de abril de 2023.

**José Carlos Deiró Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho**

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoefilho@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0095/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 4172/2023 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0095/2022-FMS Pregão Eletrônico nº 002/2021
Contratado: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA-EPP. CNPJ: 14.683.163/0001-20 Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12(DOZE) MESES.Período:
03.05.2023 a 02.05.2024 Valor: EXISTENCIA DE SALDO. Data da assinatura 02.05.2023 Dotação Orçamentária:
UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1201 2021-2024 33.90.30.00 1500-1002-1600.0000

Simões Filho – BA